- Rio das Ostras Edição № 975 29 de Agosto de 2018
- Divulga o Calendário Fiscal do exercício de 2019 e dá outras providências.
- Art . 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ № 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Divulga o Calendário Fiscal do exercício de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DECLARA:

- Art. 1º Os vencimentos dos prazos para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) no exercício de 2019, são os constantes do Anexo Único a este Ato Declaratório Executivo (ADE).
- § 1º- Em caso de feriados estaduais e municipais, os vencimentos constantes do Anexo Único a este ADE deverão ser antecipados ou prorrogados de acordo com a legislação de regência.
- § 2º- O pagamento referido no caput deverá ser efetuado por meio de:
- I- Documento de Arrecadação do Município.
- §3º- O Calendário Fiscal será disponibilizado na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet, no endereço eletrônico:http://spe.riodasostras.rj.gov.br e no site http://www.riodasostras.rj.gov.br.
- §4º- Os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos municipais serão disponibilizados na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet, no endereço eletrônico:http://spe.riodasostras.rj.gov.br.

Art . 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de agosto de 2018.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SEMFAZ (ADE) N.01/2018

Calendário Fiscal - Exercício de 2019

DATA DE VENCIMENTO: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras (SEMFAZ).

Tributos	Cota	Desconto	Data de vencimen
modeos	Cota Unica	10% (dez por cento)	28/02/2019
IPTU	Cota Única	8% (dez por cento)	29/03/2019
	1ª parcela	-	29/03/2019
	2ª parcela		30/04/2019
	3ª parcela	-	31/05/2019
	4ª parcela	-	28/06/2019
	5ª parcela	-	31/07/2019
	6ª parcela	-	30/08/2019
	7ª parcela	-	30/09/2019
	8ª parcela	-	31/10/2019
	9ª parcela	-	29/11/2019
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) DE IMOVÉIS NÃO EDIFICADOS	Cota Única	10% (dez por cento)	28/02/2019
	Cota Única	8% (dez por cento)	29/03/2019
	1ª parcela	-	29/03/2019
	2ª parcela	-	30/04/2019
	3ª parcela		31/05/2019
	4ª parcela		28/06/2019
	5ª parcela		31/07/2019
	6ª parcela	-	30/08/2019
		-	
	7ª parcela	-	30/09/2019
	8ª parcela	-	31/10/2019
	9ª parcela	-	29/11/2019
TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO	Cota Única	10% (dez por cento)	28/02/2019
	Cota Única	8% (dez por cento)	29/03/2019
	1ª parcela	-	29/03/2019
	2ª parcela	-	30/04/2019
	3ª parcela	-	31/05/2019
	4ª parcela	-	28/06/2019
	5ª parcela	-	31/07/2019
	θ ^a parcela	_	30/08/2019
	7ª parcela	_	30/09/2019
	8ª parcela	-	31/10/2019
	9ª parcela	-	29/11/2019
TAXA DE USO DE DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS	Cota Unica	-	28/02/2019
	1ª parcela	-	28/02/2019
	2ª parcela	-	29/03/2019
	3ª parcela	_	30/04/2019
	4ª parcela	-	31/05/2019
	5ª parcela	-	28/06/2019
	Cota Única	_	28/02/2019
TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO PÚBLICO	1ª parcela		28/02/2019
	2ª parcela	 	29/03/2019
	3ª parcela	_	30/04/2019
	4ª parcela	-	31/05/2019
	5ª parcela	-	28/06/2019
	6ª parcela	-	31/07/2019
		<u> </u>	30/08/2019
	7ª parcela	-	30/08/2019
	8ª parcela	-	31/10/2019
	9ª parcela 10ª parcela	-	29/11/2019
	Tu- parceia	-	29/11/2019
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA	Cota única c/ desconto	10% (dez por cento)	28/02/2019
	Cota única s/ desconto	-	29/03/2019
ISSQN-TRABALHO PESSOAL	Cota Única	_	28/02/2019
		<u> </u>	
	1ª Trimestre		28/02/2019
	2º Trimestre	-	31/05/2019
_			
	3º Trimestre 4º Trimestre	-	30/08/2019 29/11/2019